



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1388/DGP/REITORIA de 31 de julho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000891/2017-26;

RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº. 0182/DGP/REITORIA de 06 de fevereiro de 2018, que concede o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Mestrado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **ROGERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1091105**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **31 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019**;

2. Onde se lê: **30 de janeiro de 2019**; Leia-se: **06 de agosto de 2018**;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor